



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

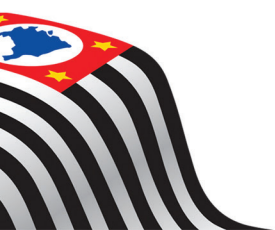


**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO DO CURSO

## ATENDIMENTO ESCOLAR A JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DOCENTES 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, março de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS GERAIS.....	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	3
D. A QUEM SE DESTINA? .....	4
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?.....	4
F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO? .....	5
G. COMO SERÁ O CURSO?.....	6
H. PROGRAMAÇÃO.....	7
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES? .....	9
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	10
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO? .....	10
L. TIRE AS SUAS DÚVIDAS .....	10
M. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA .....	11
N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP.....	12
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR .....	12



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## A. APRESENTAÇÃO

1. O curso **Atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 1ª Edição/2018** tem por objetivo a formação continuada dos educadores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).
2. O curso atende ao disposto nas Diretrizes Nacionais para oferta de educação a jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resoluções do Conselho Nacional de Educação 2/2010 e 4/2016), Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016 e alterações, e em Termo de Cooperação firmado entre SEE-SP e Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos, ou seja, autoinstrucionais, a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. Este curso está adaptado para dispositivos móveis e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

## B. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

5. O curso **Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 1ª Edição/2018** tem como objetivos:
  - a. Oferecer conhecimentos aprofundados sobre o atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade;
  - b. Demonstrar, em sua prática, os conhecimentos e informações desenvolvidos ao longo do curso;
  - c. Compartilhar os conhecimentos do curso em momentos formativos em serviço, como Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), ou orientações em Diretoria de Ensino (DE).

## C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

6. Espera-se que, ao final do curso, os participantes sejam capazes de assimilar conhecimentos sobre:
  - a. O direito à Educação, seus desdobramentos e adaptabilidade aos contextos de privação de liberdade no sistema prisional;
  - b. Educação e sistema prisional: diretrizes, instituições, atores envolvidos e práticas;
  - c. Atendimento escolar nos diferentes estabelecimentos penais: gestão e docência;
  - d. Educação em Direitos Humanos.



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

#### D. A QUEM SE DESTINA?

7. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) do mês de fevereiro de 2018:

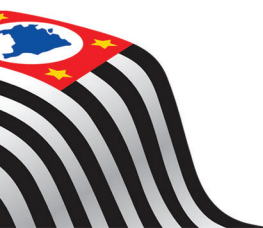
- a. **Prioritariamente**, aos Professores de Educação Básica (PEB) I e II, em exercício em classes nos estabelecimentos penais do Estado, e aos Professores Coordenadores (PC) das escolas vinculadoras;
- b. Após o atendimento a esse público, as vagas remanescentes estarão disponíveis aos seguintes profissionais:
  - Agente de Organização Escolar (AOE);
  - Diretor de Escola;
  - Diretor de Núcleo Pedagógico;
  - Dirigente Regional de Ensino;
  - Gerente de Organização Escolar (GOE);
  - Professor Coordenador (PC);
  - Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP);
  - Professor de Educação Básica (PEB) I e II;
  - Vice-diretor de Escola;
  - Supervisor de Ensino.

#### E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

8. Serão ofertadas **3.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição.

9. As inscrições acontecerão em dois períodos, conforme segue:

Período	Quando?	Quem?
1º	De 15 a 22 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PEB I e II de classes nos estabelecimentos penais do Estado;</li> <li>• PC das escolas vinculadoras.</li> </ul>
2º	De 23 a 29 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AOE;</li> <li>• Diretor de Escola;</li> <li>• Diretor de NPE;</li> <li>• Dirigente;</li> <li>• GOE;</li> <li>• PEB I;</li> <li>• PEB II;</li> <li>• PC;</li> <li>• PCNP;</li> <li>• Vice-diretor de Escola;</li> <li>• Supervisor de Ensino.</li> </ul>





**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

10. Para inscrever-se, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ejaprisional](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ejaprisional) da EFAP.
11. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o curso”.
12. Clique sobre o link “Faça aqui sua inscrição” e acesse o formulário utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem ponto e nem hífen).
13. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este número e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### **Fique atento(a)!**

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional Microsoft ([@educacao.sp.gov.br](mailto:@educacao.sp.gov.br) e [@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:@professor.educacao.sp.gov.br)).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail [sed.suporte@educacao.sp.gov.br](mailto:sed.suporte@educacao.sp.gov.br) ou ligue para 0800 77 00012.

14. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**
15. Estão impedidos de participar os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. **Esta regra não se aplica aos professores que atuam em classes nos estabelecimentos penais do Estado e aos PC das escolas vinculadoras.**
16. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada, em “Central de Serviços”, exclusivamente pelo endereço [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br).

#### **F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?**

17. O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas;
18. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
19. Após o cancelamento, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição;



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

20. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.
21. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
22. **Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!**

### G. COMO SERÁ O CURSO?

23. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional, isto é, sem tutoria, interação ou mediação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);

#### Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo “Usuário”, digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo “Senha”, digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

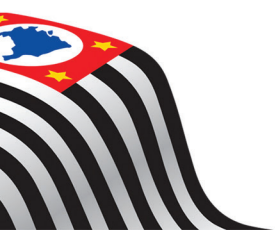
Lembrar identificação de usuário

Acessar

Esqueci minha senha

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

24. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail. Ficarão disponíveis também no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ejaprisional](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ejaprisional).
25. O curso possui carga horária de 90 horas, distribuídas em 6 módulos de 15 horas.
26. Saiba que:
  - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
  - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.





**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## H. PROGRAMAÇÃO

27. O curso será realizado de **10 de abril a 6 de julho de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária
<p><b>Módulo I</b> <b>Direito à Educação e seus Desdobramentos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura do Curso e discussão sobre o Direito Humano à Educação: todas e todos;</li> <li>• Marcos Legais: CF/88, LEP/84, LDB/96, Diretrizes Nacionais, Resoluções SE e Planos;</li> <li>• O atendimento escolar: indicadores de acesso e permanência na Educação Básica;</li> <li>• O Direito à Educação e o Sistema Prisional;</li> <li>• A adaptabilidade do Direito à Educação em diferentes contextos e para diferentes públicos: Educação ao longo da vida e pessoas jovens e adultas.</li> </ul>	15 horas
<p><b>Módulo II</b> <b>Educação de Jovens e Adultos: Princípios e Reflexões</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Modalidade de ensino EJA: breve histórico e alguns princípios;</li> <li>• Papel da Política Pública: reflexões sobre os diversos tipos de oferta de EJA;</li> <li>• Quem são os jovens e adultos público-alvo da EJA;</li> <li>• Reflexões pedagógicas sobre o ensino e aprendizagem de pessoas jovens e adultas e as competências docentes;</li> <li>• O papel da experiência do aluno na EJA: autonomia e continuidade dos estudos.</li> </ul>	15 horas
<p><b>Módulo III</b> <b>Educação e Sistema Prisional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretrizes Nacionais: marcos orientadores às Secretarias de Educação;</li> <li>• Contexto e histórico do atendimento: Brasil e São Paulo;</li> <li>• Perfil da população prisional: indicadores sociais, raciais, de gênero, etários e nacionalidade;</li> <li>• Sistema prisional: organização e funcionamento por estabelecimento penal;</li> <li>• Organização da oferta de escolarização: classes multisseriadas.</li> </ul>	15 horas

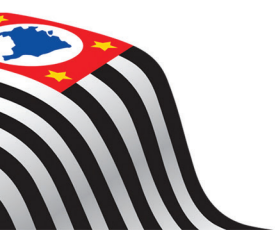


**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL



REGULAMENTO

<p><b>Módulo IV</b> <b>Reflexões Pedagógicas sobre a Docência na EJA nos Estabelecimentos Penais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EJA nas prisões: especificidades dos públicos atendidos e intersecções entre modalidades, gênero e matrícula;</li> <li>• Docência na EJA nos estabelecimentos penais: competências e olhares;</li> <li>• Classes multisseriadas e materiais de apoio: flexibilidade e adaptabilidade;</li> <li>• Reflexões sobre as áreas do conhecimento e os temas transversais;</li> <li>• Práticas educativas em foco: metodologias, projetos e propostas.</li> </ul>	<p>15 horas</p>
<p><b>Módulo V</b> <b>Instituições Envolvidas e Atendimento Escolar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEE-SP e SAP: os desafios frente à escolarização de jovens e adultos;</li> <li>• Corresponsabilidade, articulação regional e local: DE, Regionais da SAP, estabelecimentos penais e unidades escolares;</li> <li>• Organização do trabalho pedagógico de gestão e docência: proposta pedagógica da escola e planejamento do processo de escolarização, além dos estigmas;</li> <li>• Reflexões sobre o apoio à aprendizagem e à continuidade do processo de escolarização de pessoas jovens e adultas: metodologias de ensino-aprendizagem e demanda potencial;</li> <li>• Avaliação, Certificação e Exames nacionais: aspectos administrativos e pedagógicos da vida escolar dos alunos.</li> </ul>	<p>15 horas</p>
<p><b>Módulo VI</b> <b>Educação em Direitos Humanos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EDH: conceitos e preconceitos;</li> <li>• Acolhimento e diferenças na escola pública como meio de inclusão educacional e social de pessoas jovens e adultas;</li> <li>• Enfrentamento às discriminações e desconstrução de estigmas e de barreiras atitudinais: raça, etnia, diversidade sexual, gênero, religião, privação de liberdade, idade, escolaridade, classe social, nacionalidade e saúde;</li> <li>• Temas transversais e interdisciplinaridade na EJA: instrumentos de promoção e garantia de direitos;</li> <li>• Fechamento do curso: práticas pedagógicas inclusivas e novos olhares na EJA no Sistema Prisional.</li> </ul>	<p>15 horas</p>









**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?

28. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema;
29. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
30. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele;
31. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
32. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
<b>Insatisfatório</b>	Entre 0% e 50%	
<b>Satisfatório</b>	Entre 51% e 100%	

33. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada**, após o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*, **somente após clicar em “Terminar revisão”**.
34. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
35. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
36. Encerrado o período de atualização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

37. Para aprovação e certificação no curso **Atendimento Escolar a jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: reflexões teóricas e práticas docentes – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.
38. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes. Sendo assim, serão **impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
39. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

## K. COMO RECEBER O CERTIFICADO?

40. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
41. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, oportunamente **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
42. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

## L. TIRE AS SUAS DÚVIDAS

43. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
44. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período, não será possível solicitar retificações.



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## M. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

45. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
46. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
47. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto nesse Regulamento.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.  
**Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
51. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
52. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
54. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL

## N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

55. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
56. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
57. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>• Windows Vista;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;</li> <li>• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>• Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>

## O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



### INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



**EJA**  
NO SISTEMA PRISIONAL



### MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



### GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.